

Campanha Salarial

Auditores querem a mesma remuneração dos procuradores do Ministério Público



Em 2003, servidores fizeram várias manifestações contra a Reforma da Previdência. Agora é a vez da campanha salarial.

Várias categorias de servidores públicos já estão se preparando para a mobilização

Em Assembléia Nacional, realizada em 03 de março, os Auditores-Fiscais da Receita Federal aprovaram a pauta de reivindicações para a campanha salarial. O reajuste pretendido eleva a remuneração para o mesmo patamar dos procuradores do Ministério Público. Outros itens importantes, como o cronograma de implantação imediata do Plano de Carreira, também farão parte das negociações com o governo.

Agente Fiscal visita o deputado federal Chico Alencar

Na página 8, o leitor encontra os principais trechos de uma longa conversa entre o deputado e diretores da DS/RJ



"A reforma da previdência foi uma tragicomédia de erros"

"A PEC Paralela é uma conquista relativa"

"Tem que ter uma política de valorização do servidor"

"A reforma sindical tem que ser na ótica dos trabalhadores e sindicalistas"

"Uma reforma trabalhista que seja impopular é uma reforma anti-trabalhista"

Lula e as novas regras do FMI

Nas últimas semanas, o presidente Lula iniciou uma campanha internacional por mudanças nas regras para os empréstimos do FMI à América Latina. Especificamente para o Brasil, defende alterações em cláusulas que inibem o uso de recursos do orçamento da União e de verbas das estatais em obras de infra-estrutura (habitação, saneamento básico, malha viária etc.). Hoje, esses investimentos são contabilizados como despesa pelo FMI para efeito do cálculo do superávit primário — parte do orçamento reservada ao pagamento do serviço da dívida pública.

Lula quer que o dinheiro utilizado para estas finalidades saiam do cálculo, liberando alguns bilhões de reais para tentar recuperar o terreno num dos pontos mais fracos de seu primeiro ano de governo: a geração de empregos.

A iniciativa, que é positiva, merece análise mais detida. A primeira conclusão possível é de que a área econômica já sabia que não haveria crescimento econômico com a manutenção do atual nível de superávit primário (4,25% do PIB). Embora o governo tenha gasto em 2003 praticamente 10% do PIB com serviços da dívida, estamos agora mais endividados do que antes, enquanto a economia permanece em recessão. Pode-se admitir que o ano passado tenha sido como foi porque realmente não havia alternativa. No discurso do governo, era preciso recuperar a credibilidade internacional e dissipar os rumores de ruptura de contratos. A segunda conclusão, ainda pior, é a de que a política econômica não mudará, ainda mais com as novas regras. A liberação de parte do montante destinado ao superávit não retira deste o papel determinante que exerce, junto com as metas de inflação, na definição das políticas públicas no país. As novas regras são um paliativo para recolocar a exploração internacional em níveis aceitáveis, do ponto de vista deles, de lucro externo e miséria interna. É melhor que nada, porém definidora dos limites que acatamos. Ainda seremos “um país do FMI”.

Nessas condições, não surpreende que o governo continue negando recursos para o reaparelhamento do Estado, inclusive para o reajuste salarial dos servidores públicos federais, e mantenha estendido o tapete vermelho ao capital financeiro.

Por outro lado, a negação de regras mais flexíveis colocaria ambos em situação delicada. Nos últimos dois anos, o FMI agregou ao seu discurso a preocupação com o social e teria dificuldade em mantê-lo ao mesmo tempo em que esgoela o país mais obediente de seus ditames financeiros. Não se pode imaginar que pretenda produzir aqui os efeitos devastadores da crise Argentina, por exemplo, e continue elogiando nosso governo como tem feito. Para o Brasil, o “não” impõe uma encruzilhada. Ou Lula segue o rumo, como se nada tivesse acontecido, e assume definitivamente a política “tudo que meu mestre mandar, faremos todos” ou enfrenta o desafio de adotar medidas que permitam reverter a queda acentuada da qualidade de vida no país.

A flexibilização das regras de cálculo do superávit pode até dar uma sobrevida para a atual política econômica, mas não será capaz de criar as condições para que Lula cumpra suas promessas de campanha. Até quando faz bem, o FMI faz mal.

Carta do Leitor

Caro Alexandre,

No artigo CAMPANHA SALARIAL / 2004, publicado na página 3 da edição no.18 do Agente Fiscal, comenta-se sobre uma Medida Provisória concedendo um reajuste emergencial aos AFRF, TRF e PCC.

Essa MP, que já teria sido enviada ao ministro da Fazenda, contém duas tabelas de vencimentos que supostamente nos equiparam aos proventos dos delegados da Polícia Federal.

Quero alertar para as aberrações contidas na tabela de vencimentos proposta para os AFRF, quando comparada com a tabela dos TRF.

Comparando apenas os níveis inicial (A1) e final (S4) de ambas as carreiras, temos o seguinte:

Vencimentos dos TRF

Atual	Futuro	Aumento
Classe A1 (inicial)		
2.477,69	4.200,00	69,5%

Atual	Futuro	Aumento
Classe S4 (final)		
3.608,83	6.131,01	69,9%

Vencimentos dos AFRF

Atual	Futuro	Aumento
Classe A1 (inicial)		
5.250,87	7.965,97	51,7%

Atual	Futuro	Aumento
Classe S4 (final)		
7.648,04	9.434,44	23,3%

Nota: Os valores dos salários atuais incluem o valor básico, a GDAT 30% e a GDAT 25%

Com o passar dos anos os TRF têm conseguido melhores negociações salariais do que os AFRF, senão vejamos: há cerca de 10 anos o salário de um TRF correspondia a aproximadamente 30% do salário do AFRF. Após 1995 essa relação passou a ser de aproximadamente 41%. Em junho de 2002, um aumento de 15% concedido exclusivamente aos TRF, através da MP 46/2002, fez a relação passar para 47%. Agora, se for realmente essa a tabela proposta para o reajuste emergencial, o salário dos TRF passará a ser 65% do salário dos AFRF.

Como a própria DEN admite desconhecer o teor do documento oficial que a Secretaria da Receita Federal teria enviado ao ministro Antônio Palocci, é importante alertá-la a respeito, antes que seja tarde demais. Além do mais acho fundamental que a diferenciação de tratamento entre as duas categorias, com evidente prejuízo para a nossa categoria, seja denunciada através de artigos nos Boletins Informativos, coisa que surpreendentemente não aconteceu até agora.

Afinal se os TRF estão pleiteando ou “sendo beneficiados” com um reajuste emergencial de 70%, porque não pleitearmos ao menos o mesmo índice?

Frederico Lednik - (AFRF / Alf. Porto de Sepetiba)

O **Agente Fiscal** é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Unafisco Sindical** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. **Presidente:** Alexandre Teixeira. **Vice-Presidente:** Vera Teresa Balieiro A. da Costa. **Secretário-Geral:** Aelio dos Santos. **1º Sec. de Finanças:** José Carlos Sabino Alves. **2º Sec. de Finanças:** Cátia da Silva Beserra. **Sec. de Assuntos Jurídicos:** Lenine Alcântara Moreira. **Sec. de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Sec. de Atividades Especiais:** Carlos Eduardo dos Santos Baptista. **Sec. de Ass. de Aposentados:** Lenilson Moraes. **Cons. Fiscal:** José Afonso Silva Ramos, Nelson dos Santos Barbosa, Isaias Soares. **Suplentes:** Alzenda Costa do Rego Barros, Ney Roberto Luiz Coelho, Fernando Moretzsohn de Andrade. **Cons. Editorial:** Alexandre Teixeira, Vera Teresa Balieiro A. da Costa, Cátia da Silva Beserra, José Carlos Sabino Alves, Aelio dos Santos Filho. **Coordenação editorial:** Marcelo Ficher. **Estagiária de Jornalismo:** Adriana Nascimento. **Projeto Gráfico:** Andrei Bastos. **Diagramação:** Manuela Leite **Foto:** Ana Paula Batista e Gilson Bezerra. **Fotolito:** Ace Digital. **Impressão:** Gráfica Concord. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro. CEP: 20030-080. **Fone:** (21)2262-3827 / 2220-6782 (fax). **E-mail:** jornalismo@unafisco-rj.org.br **Site:** www.unafisco-rj.org.br Distribuição Gratuita, circulação local. Tiragem: 3 mil exemplares. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

CDS restaura unidade da categoria e propõe a elevação da pauta salarial

A reunião do Conselho de Delegados Sindicais (CDS), entre os dias 16 e 18 de fevereiro, em Florianópolis, pôs fim a uma discussão polêmica sobre a condução da mobilização em torno da campanha salarial. Os indicativos que seguiram para a Assembléia Nacional do dia 03 de março, aprovados por unanimidade, confirmaram que a democracia e a unidade no sindicato passam, de modo incontornável, pelo CDS.

A origem da polêmica

Em setembro do ano passado começaram a surgir boatos de que o governo estaria elaborando uma Medida Provisória para conceder um reajuste emergencial aos AFRF. Mais adiante, a Direção Executiva Nacional (DEN) do Unafisco Sindical confirmou que surgira uma proposta de reestruturação da tabela remuneratória no bojo das discussões com a Secretaria da Receita Federal sobre o fosso salarial que atinge os AFRF que tomaram posse após 1999.

Em janeiro deste ano, a DEN solicitou que as Delegacias Sindicais passassem um abaixo-assinado, onde os AFRF reivindicavam um aumento “emergencial” que elevaria nossa remuneração à atual remuneração dos Delegados da Polícia Federal. Muitas DS não passaram o abaixo-assinado, questionando a forma

e o conteúdo da campanha salarial: a categoria não foi consultada, pois a reivindicação não foi deliberada nem no CDS nem em Assembléia; a pauta reivindicatória estava rebaixada, aquém da importância da categoria.

A DS/RJ enviou uma Carta Aberta à Direção Nacional chamando atenção para o fato de o abaixo-assinado, além dos outros problemas acima mencionados, avalizar uma proposta do Secretário da Receita Federal ao Ministério da Fazenda de solução para a defasagem salarial dos AFRF, cujo conteúdo, entretanto, nem os AFRF nem os dirigentes sindicais conheciam. Mais tarde, soube-se que nem a DEN conhecia. A DS/RJ lembrou ainda que foi por confiar no governo que a categoria teve que lutar por mais de três anos para minorar os malefícios da MP 1.915/99, como a quebra da paridade e o rebaixamento do piso salarial.

A DEN, em resposta à carta da DS/RJ, argumentou que incorre em erro quem analisa a questão à luz daquela época, “porque o governo é outro, as pessoas são outras”. No entanto, o governo editou recentemente a MP 166/04, fruto do acordo que pôs fim a mais de dois meses de greve dos peritos

médicos do INSS. Nessa MP, a exemplo da nossa MP 1.915/99 (do governo FHC), cria uma Gratificação de Desempenho por Atividade Médico-Pericial (GDAMP) e quebra a paridade para os atuais aposentados e pensionistas e obriga os peritos a renunciarem aos passivos trabalhistas. Este exemplo — analisado pela DS/RJ em carta enviada aos AFRF em 27/02/04 —, não bastasse a Reforma da Previdência, deve servir para não se alimentar ilusões quanto a este governo.

As pessoas mudaram, é verdade; o governo mudou, é verdade. Mas, por enquanto, as políticas são as mesmas.



Mesa Diretora do CDS

CDS realinha pauta de reivindicações

Depois do CDS, o que era um reajuste emergencial passou a ser, efetivamente, parte de uma pauta de reivindicações, que foi levada à apreciação da categoria na Assembléia Nacional do dia 03 de março e aprovada na íntegra. Na nova pauta, o patamar de remuneração da reivindicação foi elevado para o equivalente ao que recebe hoje um procurador do Ministério Público, mesma aspiração dos delegados da Polícia Federal, que também estão em campanha. Merece destaque ainda o

estabelecimento de princípios inegociáveis, como a não transferência ou compartilhamento de atribuições, cuja proposta foi encaminhada ao CDS pela Assembléia do Rio de Janeiro, e a manutenção da paridade entre ativos e aposentados. A pauta inclui também as bandeiras defendidas pela CNESEF, da qual o Unafisco faz parte, cujo principal item é a reposição das perdas desde 1995, cerca de 127%, segundo o DIEESE. A pauta completa está no encarte.

Notícias do Amanhã

O Estrelas do Amanhã volta às aulas

Na primeira semana de março teve início o ano letivo das crianças do *Estrelas do Amanhã*. O número de matrículas foi dentro do esperado, visto que as condições do local das atividades encontram-se cada dia mais preocupantes, e cerca de 90 crianças serão atendidas pelo projeto. Além do projeto pedagógico, para este ano a coordenação está implementando o projeto artístico. Com as novas atividades, as crianças poderão fazer trabalhos de pintura, colagem, painéis, entre outros. Infelizmente, pela falta de segurança no local, nem todos os projetos necessários podem ser viabilizados, como aulas de informática, por exemplo. O estatuto da futura ONG *Estrelas do Amanhã* continua em fase de estudos e a coordenação já tem em vista outras três casas que poderão sediar o projeto.

“Fosso salarial e reajuste para toda a categoria não são excludentes”

Inúmeros AFRF que ingressaram no cargo após 1999 vêm se manifestando no sentido de que primeiro deveria haver a solução do chamado fosso salarial para só depois ser feito um reajuste linear com a recomposição salarial do topo da carreira. O *Agente Fiscal* entrevistou o Secretário de Defesa Profissional da DS/RJ, João Abreu, acerca da polêmica.

Agente Fiscal: Como surgiu exatamente o fosso salarial?

JOÃO ABREU: A MP 1915/99 explicitou e tornou relevante uma defasagem salarial dos AFRF em relação aos fiscais da Previdência Social (AFPS) e do Trabalho (AFT), que vinha desde 1992. Em decorrência deste fato, os AFRF que prestaram concurso no mesmo ano que os AFPS ou AFT amargaram uma defasagem salarial. Desde então, a categoria iniciou a mobilização por uma transposição isonômica, a fim de solucionar o problema. Após muita luta, em março de 2003 o governo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 477/03, mas a matéria acabou recepcionada no relatório da MP 112, que criou cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e que foi convertida na Lei nº 10.692, resolvendo um problema, o da transposição isonômica. Porém criou-se outro, o do fosso salarial.

AF: Significa, então, que a distribuição salarial dos AFRFs ficou distorcida?

JOÃO ABREU: Sim. No PL 477/2003, o governo estabeleceu uma transposição para os AFRF que já estavam nomeados no cargo na época da edição da MP 1915/1999, deixando de fora os dos concursos posteriores (2000 e 2002). Nasce aí o fosso salarial, ou seja, os AFRF do concurso de 1998 subiram na tabela remuneratória e os de 2000 e 2002, não. Interessante é que a polêmica tende a não ter fim, se

houver uma solução do problema por via de nova transposição destes AFRF, pois assim que entrarem colegas de novos concursos, por exemplo, os de 2004, o problema ressurgirá. A única solução perene seria uma combinação de transposição com a supressão de níveis da tabela, de forma que os futuros AFRF entrem próximos da turma imediatamente anterior.

AF: A luta por uma recomposição salarial linear na tabela remuneratória ou que corrija os valores de final de carreira exclui a solução do fosso salarial, ou seja, devemos lutar por um ou pelo outro?

JOÃO ABREU: Há quem esteja pressionando fortemente, visando nos fazer crer que sim. O motivo é simples: enquanto a tabela dos Técnicos da Receita Federal (TRF) teria um reajuste linear que chega próximo aos 70%, o piso de nossa carreira teria 50% e os AFRF de final de carreira amargariam somente 23%, o que comparativamente é pouco. Então, tem-se usado como justificativa para o achatamento do topo da carreira a concorrência com a solução do fosso, ou seja, se houver reajuste linear, por exemplo, 50%, o problema do fosso continuaria. Entretanto, uma coisa é a solução do fosso e a outra, a questão do reajuste da tabela remuneratória do cargo. Ora, se tivesse sido dada sequência à solução do problema por via do PL 477/2003, sem qualquer nova reestruturação da carreira, os colegas dos concursos de 2000 e 2002 já teriam visto o problema resolvido. Mas parece

que o PL está esquecido no Congresso. Por outro lado, caso ocorresse um aumento linear de nossa tabela de até 100%, não acompanhada de uma transposição, o fosso permaneceria. De efeito, restou demonstrado tratar-se de matérias distintas. A solução de uma independe da outra.

AF: Explique melhor como seria essa solução por via do PL 477/2003 e o motivo de sua afirmação de que este estaria esquecido no Congresso Nacional?

JOÃO ABREU: O PL-477/03 foi redigido pelo governo, inicialmente, para realizar o reposicionamento isonômico dos AFRF com os fiscais da Previdência e do Trabalho, perdido com a rejeição, em dezembro de 2003, da MP 71 (editada em 2002 como consequência da nossa mobilização). Mas, no final, optou-se por uma solução mais rápida e o reposicionamento foi incluído no relatório da MP 112, da Polícia Federal. Restava, assim, sem função o PL-477. Entretanto, o Unafisco elaborou uma proposta de substitutivo beneficiando os colegas dos concursos de 2000 e 2002, o qual foi entregue ao deputado Antônio Carlos Biffi (PT/MS), relator do PL-477, pelo então diretor-suplente da DEN e assessor legislativo da Câmara dos Deputados, Roberto Piscitelli, conforme noticiado no boletim do dia 24/07/2003. Posteriormente, em agosto, já na nova gestão da DEN, criou-se uma comissão visando acompanhar a tramitação do projeto. Depois disso, absolutamente nada se viu noticiado quanto à matéria nos informativos do sindicato. Ressalte-

se que a transposição isonômica, embora inicialmente fruto da intensa mobilização de 2002 (MP 71/02), foi conquistada definitivamente através de trabalho parlamentar e de negociações com o Executivo no primeiro semestre de 2003, um período sem paralisações da categoria.

AF: Argumenta-se que o governo não teria recursos para conceder um reajuste linear na tabela dos AFRF. Essa também é a sua avaliação?

JOÃO ABREU: Ora, quer dizer que o governo tem dinheiro para dar um forte ganho salarial aos TRF; de 50% ao AFRF do início da carreira, mas secam os cofres quando a conversa é relativa aos AFRF do topo da carreira? Estranho muito ver qualquer AFRF se opondo, veementemente, ao justo pleito de reajuste que, ao menos, recomponha a perda salarial dos últimos anos também aos que estejam no final da carreira.

AF: Diversas manifestações de colegas caminham no sentido de incentivar a divisão da carreira em AFRF “pós-1999” e “pré-1999”. Qual é sua avaliação sobre essa situação?

JOÃO ABREU: É muito ruim essa mentalidade divisionista, que só parece atender a interesses pessoais de alguns poucos AFRF que querem passar a mensagem de salvadores de um seguimento da categoria. Mas garanto, sem medo de errar, todos perdem com o cisma. Unidos temos chance de alcançar o patamar salarial justo, tanto do piso, como do topo da carreira. Divididos, amargaremos perdas, a exemplo de 1998. Tanto os “antigos” precisam perceber que a remuneração dos “novos” não pode apresentar uma defasagem tão grande como a atual, como os “novos” precisam entender que o patamar salarial do final de carreira também está rebaixado e há colegas sem reajuste digno desde junho de 1999. São três injustiças: o rebaixamento salarial do piso, o fosso salarial e o congelamento e arrocho, que já vem de vários anos, da remuneração final da carreira. E aqui não há que se

falar em ponderação de direitos, já que podemos resolver as três questões concomitantemente, a elevação do piso e do topo da carreira e eliminar o fosso, sem condicionar que um fato ocorra primeiro em relação ao outro.

AF: O achatamento salarial tem diminuído a procura pelo concurso de AFRF...

JOÃO ABREU: O salário inicial está baixo e isso desvaloriza a carreira. É, portanto, um problema grave que tem que ser resolvido. O aumento que o salário inicial teve em 2002, por conta da nossa mobilização, não foi suficiente. Agora, o patamar salarial do final da carreira também está baixo, desestimulando muitos AFRF, que acabam migrando para o judiciário ou para a iniciativa privada. Por essa razão, estranho a proposta de quintuplicar o efetivo de AFRF, pois, antes deveríamos conquistar a justa remuneração do cargo para evitar sangria ainda maior nos quadros, pois cada auditor-fiscal experiente a abandonar o cargo é uma perda irreparável.

AF: Em caso de uma greve, esta diferença de perspectiva não pode

enfraquecer o movimento?

JOÃO ABREU: Quando se vê que vários AFRF chegam a condicionar a participação em mobilização à solução de um problema específico, isso me faz duvidar do sucesso do movimento. Casa dividida desaba! Vimos isso em 1998. Existe uma química da greve perfeita. Há que se combinar o maior número de interesses possíveis, em que todos vislumbrem benefícios. Se cada parcela da categoria começa a puxar a corda para o seu lado, ela rompe, derrubando todo mundo.

Considero fundamental que, antes de iniciarmos as paralisações, saibamos exatamente qual estrada estamos dispostos a percorrer. Defendo que a luta se dê na imediata reestruturação da carreira visando conquistar uma transposição que resolva o problema do fosso, recomponha a remuneração tanto do inicial como do final da carreira, garanta a paridade entre ativos e aposentados e não compartilhe nossas atribuições. Não foi por menos que estes foram os consensos firmados na última reunião do CDS, confirmados na assembléia do dia 3 de março. A unidade da categoria é fundamental ao êxito do movimento.

Mobilização pode ser conjunta com os TRF

O CDS aprovou uma consulta, sem caráter deliberativo, sobre a possibilidade de fazer uma mobilização conjunta com os Técnicos da Receita Federal (TRF). O assunto foi introduzido na Assembléia Nacional do dia 03 de março e terá desdobramentos nas próximas semanas. A DEN foi encarregada pelo CDS de reunir-se com o SINDIRECEITA para conhecer a pauta de reivindicações aprovada por eles e retornar as informações para que a categoria discuta na Plenária Nacional de Mobilização, em Brasília, nos dias 14 e 15 de março.

Antes do CDS, e somente nesta ocasião a informação foi transmitida, havia uma diferença muito grande entre o que estava em negociação para cada categoria. Enquanto os TRF vinham negociando um reajuste linear

próximo de 70%, o Unafisco Sindical trabalhava a partir das negociações para solucionar o problema do fosso salarial dos AFRF que entraram após 1999, o que se refletia nos percentuais de aumento, até então reivindicados (todos abaixo da pauta dos TRF): 55% para o início e 23% para o final de carreira.

Após o realinhamento, essa diferença praticamente desapareceu, restando a necessidade de aprofundar as discussões para buscar um entendimento. ADEN vem defendendo, com ênfase, que a unificação da mobilização é fundamental para o sucesso da campanha. A DS/RJ concorda, mas não a qualquer custo. Por isso, o CDS propôs algumas cautelas, como o aprofundamento da discussão na categoria e a total transparência das reivindicações.

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA SINDICAL - RJ

PERÍODO DE 01/10/2003 ATÉ 30/11/2003		BALANÇO PATRIMONIAL		SINTÉTICO	
		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ATIVO		531.956,80	970.152,35	932.091,22	570.017,93
ATIVO CIRCULANTE		212.226,43	962.246,39	925.197,82	249.275,00
DISPONÍVEL		110.736,65	756.173,17	717.075,66	149.834,16
CAIXA		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTOS		6.831,60	607.418,37	605.673,63	8.576,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		118.074,57	119.028,89	79.000,00	156.103,46
CHEQUES EM TRÂNSITO		(17.169,52)	29.725,81	32.402,03	(19.845,64)
DIREITOS REALIZÁVEIS		94.944,06	190.004,02	190.062,74	94.885,34
VALORES A RECEBER	(1)	94.944,06	190.004,02	190.062,74	94.885,34
ANTECIPAÇÕES		6.545,72	16.069,20	16.069,42	4.555,50
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		0,00	300,00	100,00	200,00
ANTECIPAÇÃO DE DESPESAS		0,00	9.135,00	7.435,00	1.700,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	(2)	5.392,30	5.221,86	9.513,91	1.100,25
DESPESAS ANTECIPADAS		1.153,42	1.412,34	1.010,51	1.555,25
ATIVO PERMANENTE		319.730,37	7.905,96	6.893,40	320.742,93
IMOBILIZADO		319.730,37	7.905,96	6.893,40	320.742,93
IMOBILIZADO		340.481,88	7.695,90	2.800,00	345.377,78
DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		(20.751,51)	210,06	4.093,40	(24.634,85)
PASSIVO		531.956,80	342.297,33	380.358,46	570.017,93
PASSIVO CIRCULANTE		3.648,17	342.297,33	351.562,07	12.912,91
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		223,09	67.228,98	69.789,90	2.764,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		3.425,08	275.068,35	281.792,17	10.148,90
PATRIMÔNIO SOCIAL		528.308,63	0,00	28.796,39	557.105,02
SUPERAVIT	(3)	528.308,63	0,00	28.796,39	557.105,02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

DESPESAS	979.932,38	203.615,40	1.436,46	1.182.111,32
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	968.285,17	201.371,17	1.436,46	1.168.219,86
EVENTOS	89.524,89	10.554,96	0,00	100.079,85
C.D.S.	12.981,53	276,51	0,00	13.258,04
COMISSÃO NAC. MOBILIZ. / COMANDO NACIONAL	11.449,49	0,00	0,00	11.449,49
CAMPANHA ELEITORAL	10.591,49	0,00	0,00	10.591,49
OUTROS EVENTOS	51.878,84	8.509,75	0,00	60.388,59
SEMINÁRIOS	2.623,54	1.768,70	0,00	4.392,24
DESPESAS DO DEPTO. JORNALISMO E COMUNICAÇÃO	40.421,52	9.560,90	0,00	49.982,42
DESPESAS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (5)	141.830,22	28.331,06	0,00	170.161,28
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	686.197,71	149.779,81	1.436,46	834.541,06
DESPESAS SOCIAIS - ADMINISTRAÇÃO	480.298,21	91.956,96	226,40	562.030,78
DESPESAS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO	225.899,50	57.820,86	1.210,06	282.510,30
DEPARTAMENTO PLANO DE SAÚDE	1.144,95	0,00	0,00	1.144,95
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	9.165,88	3.144,44	0,00	12.310,32
DESPESAS FINANCEIRAS	11.647,21	2.244,23	0,00	13.891,44
RECEITAS	1.001.372,66	17.674,47	248.649,80	1.232.347,99
RECEITAS DE ATIVIDADES SOCIAIS	996.987,58	0,00	233.154,28	1.230.141,86
RECEITAS DE ASSOCIADOS	916.416,02	0,00	214.797,28	1.131.213,30
RECEITAS FINANCEIRAS	8.787,62	0,00	2.850,63	11.638,25
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	71.783,94	0,00	15.506,37	87.290,31
RECEITAS DE ATIVIDADES NÃO SOCIAIS (6)	73.300,91	500,00	15.495,52	88.296,43
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS NÃO SOCIAIS	(68.915,83)	17.174,47	0,00	(86.090,30)

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - VALORES A RECEBER: refere-se mensalidade de NOV/2003;
- 2 - ADIANTAMENTO A TERCEIROS: refere-se a gastos com Campanhas a Brasília e outros eventos de mobilização da categoria lançados na conta VALORES A RECUPERAR / EVENTOS, a ser recuperado, através de Ressarcimento pela DEN;
- 3 - SUPERÁVIT: o saldo de R\$ 28.796,39 refere-se ao Superávit do período de OUT a NOV de 2003;
- 4 - OUTROS EVENTOS: O saldo deste grupo refere-se a diversas contas, das quais destacam-se: REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM R\$ 3.833,30, FÓRUM SOCIAL/AUDITORIA CIDADÃ RIO R\$ 4.676,45;
- 5 - DESPESAS DEPARTAMENTO JURÍDICO: Convênio Escritório Bandeira de Mello (DEN) R\$ 10.973,56, Ressarcimento a AFRF pelos Honorários Advocatórios Reembolsado a Associados e INSS R\$ 16.757,50 e Custas Judiciais R\$ 600,00 = TOTAL R\$ 28.331,06;
- 6 - RECEITAS DE ATIVIDADES NÃO SOCIAIS R\$ 88.296,43 (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS NÃO SOCIAIS R\$ 86.090,30 = Saldo de R\$ 2.206,13, refere-se à Campanha UNAFISCO COMBATE À FOME, Projeto Estradas da Manhã, com doações voluntárias de AFRF, que tem valores descontados em folhas de pagamento.

Presidente: Alexandre Teixeira

1º Secret. de Financ. José Carlos Sabino Alves

Téc. Cont. CRC/RJ 042032/0-2 Tadeu Wilson R. Araújo

PROGRAMA FAIXA LIVRE

Rádio Bandeirantes
1360 AM

De segunda a sexta,
das 07:30 às 09:00h

Política, economia,
notícias do dia e muito mais.

Às segundas-feiras com a
participação do Fórum Fisco/RJ

UNAFISCO SAÚDE

Venha conhecer as vantagens do nosso Plano de Saúde. Procure a nossa representante local, Cátia Beserra, ou o conselheiro curador, Wilson Cruz, e saiba mais sobre a qualidade da rede credenciada ao Unafisco Saúde.

Visite o *site* da DS/RJ

www.unafisco-rj.org.br

Anuênios atrasados estão sendo calculados

Em 2001 foi reconhecido administrativamente o direito à percepção de anuênios do período de julho de 1996 a março de 1999, o qual foi incluído na folha de pagamento de julho daquele ano, tendo sido pago também todo o exercício (janeiro a junho/2001). Restava o pagamento de exercícios anteriores (05/07/1996 a 31/12/2000), cujo cálculo é variável em função do número de anuênios adquiridos e da data da sua aquisição.

Recentemente, a Direção Nacional informou que estavam em curso negociações para o pagamento desses atrasados e solicitou às Delegacias Sindicais que cobrassem das respectivas Gerências Regionais de Administração (GRA) o cálculo desses anuênios. A partir de então, a DS/RJ tem se reunido semanalmente com o gerente regional, Sr. José Alves da Costa, a fim de acompanhar a efetivação dos cálculos correspondentes, que estão em andamento.

Têm direito aos atrasados todos os AFRF

que estavam em atividade (mesmo que apenas em parte do período) e completaram anuênio(s) entre julho de 1996 e março de 1998. Os AFRF que não formalizaram processo requerendo o direito NÃO precisam fazê-lo, pois estão sendo incluídos em processo coletivo de responsabilidade da GRA.

No dia 20/02/2004, a DEN voltou a solicitar às Delegacias Sindicais que continuem cobrando das gerências a efetuação dos cálculos dos anuênios e o envio à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda (COGRH). No entanto, não ficou esclarecido até o momento quais são os critérios para o pagamento de valores de exercícios anteriores discutidos com a DEN, tendo em vista que o Decreto nº4.959, de 16 de janeiro de

2004, limita o comprometimento das dotações orçamentárias ao pagamento da folha normal, à liquidação dos passivos relativos aos 28.86% daqueles que fizeram acordo com o Governo e às despesas decorrentes do pagamento administrativo da vantagem dos 3.17%.

Portanto, até que obtenhamos a resposta ao pedido de esclarecimento à DEN, não é possível afirmar quando os AFRF receberão esses valores. Entretanto, a DS/RJ continuará em contato diário com a GRA para a conclusão dos cálculos.

Periculosidade no Aeroporto

A Delegacia Regional do Trabalho (DRT) realiza anualmente perícia nas dependências do Aeroporto Internacional e emite laudo, determinando que setores fazem jus ao adicional de periculosidade (10% sobre o vencimento básico).

Em 2001, o auditor fiscal do Ministério do Trabalho responsável emitiu laudo restritivo, retirando o adicional da maioria dos AFRF, que há anos o vinham recebendo em função do manuseio de equipamentos de Raio-X ou carga explosiva, radioativa ou inflamável, ou ainda, por trabalharem a determinada distância (conforme legislação) de depósitos desses materiais. A DS/RJ contratou, então, perito em segurança do trabalho que, após dois meses de trabalho de campo, emitiu laudo fundamentando uma maior abrangência do adicional de periculosidade. Baseado nesse laudo, a administração do Aeroporto requereu e conseguiu a revisão administrativa do laudo do MT.

Até dezembro do ano passado, o laudo vinha sendo renovado sem problemas, pois até aquela data, bem como até hoje, permanecem inalteradas as condições que justificaram a concessão do adicional em 2001.

Informada da eventual possibilidade de restrições no laudo, a DS/RJ contactou os setores e os servidores responsáveis na DRT

com o objetivo de demonstrar que não houve fato superveniente que justificassem alterações no laudo de 2001.

Em dezembro do ano passado, entretanto, a fiscalização do Ministério do Trabalho voltou a restringir o adicional, desta vez para os setores onde são diretamente manuseados equipamentos de Raio-X e/ou cargas perigosas. Na perícia do depósito de armazenamento de material explosivo, radioativo e inflamável foi considerada a carga existente naquele dia (02 de janeiro, quando normalmente o estoque diminui) e não a média de armazenamento.

Em janeiro, a administração local entrou com recurso administrativo, o qual já foi deferido pela DRT. Por isso, não será, a princípio, necessário a DS/RJ ingressar com uma ação judicial para recuperar o direito dos AFRF, como havia sido discutido na Assembléia Nacional de 11/02/04.

Até o fechamento desta edição do *Agente Fiscal*, entretanto, não tínhamos a informação de quando o adicional de periculosidade será reimplantado na folha de pagamento.

Rápidas

Desconto da PSS

Alguns Auditores-Fiscais que se aposentaram no mês de dezembro de 2003, com aposentadoria proporcional, tiveram o desconto relativo a PSS (contribuição para Previdência) no valor integral, porque o pagamento do mês foi efetuado ainda como ativo. No mês de janeiro, foi feito o acerto de dias desde a data da publicação da aposentadoria e descontado como reposição ao erário os valores pagos a maior.

A DS/RJ constatou, através do contracheque de um associado que a procurou, que a PSS descontada a mais não havia sido devolvida. Imediatamente, entrou em contato com a GRA para o ressarcimento da PSS, o que será feito na folha de pagamento de março de 2004.

DAS no contra-cheque desde fevereiro

A MP nº 163 de 23/01/04, aumentou de 40% para 65% o percentual da remuneração dos servidores investidos nos cargos de DAS nos níveis 4, 5, e 6. O aumento foi incluído na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2004. Os aposentados com incorporação da opção de DAS, também foram beneficiados.

“Eu acho que a nossa sina é lutar a vida inteira” Chico Alencar fala sobre reformas e reconhece a importância da luta do servidor público

No primeiro dia de março, o deputado federal Chico Alencar recebeu representantes da DS-RJ em seu gabinete no Rio. A vice-presidente, Vera Teresa Balieiro, e o secretário de Assuntos Especiais, Carlos Eduardo Baptista, participaram de uma conversa informal com o deputado acerca de temas que dizem respeito à análise de conjuntura e aos rumos do atual governo. Nos trechos da entrevista, reproduzidos a seguir, Chico Alencar exalta a figura do servidor público como corporificação do Estado e destaca a luta dos trabalhadores para reverter o atual quadro político.

Reforma da Previdência

Chico Alencar – A reforma da previdência [EC 41] é modificação na previdência do servidor público, o que é bem diferente de reforma da previdência necessária para torná-la sustentável, bem gerida e previdente em relação às futuras gerações. Foi em função da luta dos servidores, à disputa de idéias na sociedade, que surgiu a figura da PEC Paralela. Na verdade, ela é uma reforma da reforma, para minimizar os malefícios que a reforma da previdência causou aos servidores públicos. Votar a PEC Paralela é a posição também da bancada do governo, na medida em que recebemos um documento de mais de 40 entidades defendendo a sua aprovação. Eu acredito que havendo vontade política, e a pressão dos servidores é importante, nós poderemos aprová-la até meados de abril.

Carlos Eduardo – Embora a EC 41 garanta a paridade para os já aposentados e pensionistas e para quem, em 31 de dezembro, já reunia as condições necessárias para a aposentadoria voluntária, o governo editou a MP 166/04, que trata da regulamentação dos peritos médicos e que fere a paridade, ou seja, é inconstitucional.

Vera Teresa – Então quando você fala que a PEC Paralela, da forma como está, tem um bom prognóstico, a saída de uma MP como essa leva à preocupação, pois vai no sentido oposto ao pouco que se está conseguindo. Você acha que a PEC Paralela está encaminhada para vingar?

CA – O governo publicamente apoiou a PEC Paralela, toda a base governista no senado votou nela e o compromisso existe. A aprovação [final] não se deu na convocação extraordinária, mas pelo menos na CCJ foi votada [e aprovada sua admissibilidade]. Agora o importante é votar. Está na hora de encerrar esse capítulo e o grande desafio do governo é reconstituir os seus laços com o servidor público.

Serviço Público

CA – O Estado não é uma entidade abstrata, ele se corporifica neste ente vivo de carne e osso, ânimo e desencanto que é o servidor público. Tem que fazer concurso público, tem que acabar com as terceirizações e tem que ter uma política de valorização do servidor público. Ele é o melhor antídoto ao “mau servidor”, aquele servidor público estereotipado, que quer um emprego e não um trabalho. Quem mais precisa de serviço público é o povo pobre deste país.

Campanha Salarial

Carlos Eduardo – Como você nos disse, o desafio do governo é reconstituir os seus laços com o servidor público. Não creio que o governo esteja pensando em aproveitar agora a época da campanha salarial para fazer essa reaproximação, tendo em vista o pouco mais de 2% de reajuste que o governo está propondo. Esse será mais um cenário de atrito?

CA – Há uma política de contenção da inflação, ao preço de uma contenção de gastos com a redução, ou, ao menos, com o congelamento, das despesas com pessoal. Então eu acho que vai ter embate sim, que é o embate que começa na mesa de negociação mas chega ao departamento superior da política macroeconômica. Há muitas disputas, então a pressão que vocês fizerem lá nos ajuda a tentar flexibilizar essa política.

Caso Waldomiro Diniz

CA – Na minha opinião o caso está sendo mal conduzido. O governo fez o óbvio, exonerou, a pedido, o Waldomiro. A partir daí o governo agiu muito mal porque se aquela velha acertina popular “quem não deve não teme” for verda-



deira, não deveria temer sequer a CPI, mesmo sabendo que ela é um palco de exploração política. Então eu acho que a gente deveria abrir toda a investigação. Nós não aceitamos que não se aja com total transparência quanto a isso.

Reformas sindical e trabalhista

Vera Teresa – A gente está vendo pela frente as reformas sindical e trabalhista. Isso aí talvez é de onde a gente ainda pode tirar a energia para mudar.

CA – A reforma sindical é menos complicada no que significar desatrelamento definitivo dos sindicatos em relação ao aparelho estatal. A CLT, ainda que representando conquistas de uma luta histórica dos trabalhadores, foi urdida no contexto de um Estado muito forte e paternalista, então ela está desatualizada, evidente, sobretudo no que se fala da estrutura sindical. A reforma sindical tem que ser pensada a partir da ótica dos trabalhadores e sindicalistas. O problema do Brasil não é que o trabalhador tem muito direito, é que o patronato tem muito privilégio. Também fico desconfiado quando o governo resolve não colocar reforma trabalhista este ano por causa das eleições. Uma reforma trabalhista que seja impopular é uma reforma anti-trabalhista.

Governo Lula

CA – O voto no Lula foi o voto numa ânsia de mudança. Na verdade, o governo Lula encarna essa possibilidade de melhoria de vida, se ele fracassa, então vai ser trágico para o Brasil e para as chamadas esquerdas, para os setores pro-gressistas.

Vera Teresa – Com todo esse discurso do governo, como ainda teimar na esperança? [referência à publicação de Chico Alencar *Teimando na Esperança*, de 2003]

CA – Eu acho que o nosso povo, as nossas entidades, a luta dos trabalhadores da terra, a luta dos servidores públicos, a luta dos operários, a luta dos movimentos culturais, a luta de setores da igreja, eles fazem um Brasil vivo que ainda pode reverter esse quadro. É uma teimosia mesmo. Mas claro, em 2005, chegando à metade desse governo, aí é hora de formar um juízo mais definitivo.

Campanha Salarial AFRF/2004

Pauta de Reivindicações

Aprovada na Assembléia Nacional dos Auditores-Fiscais
da Receita Federal em dia 03 de março de 2004

Eixos de luta

Eixo Específico dos AFRFs:

- 3 Reajuste salarial no maior valor da tabela de vencimentos do Poder Executivo que deverá ser elevada ao patamar do Ministério Público;
- 3 Encaminhamento imediato do Plano de Carreira com o estabelecimento de cronograma para sua implementação;

Eixo Geral:

- 3 Reposição das Perdas Salariais pelo ICV do DIEESE (Índice Histórico desde 95 de 127% e Índice Emergencial de 50,19% (pelo STF desde JUN/98));
- 3 Demais pontos de pauta da Cnesf (Redução da Jornada do Trabalho, Data-Base Comum, Defesa do Serviço Público).

Princípios

- 3 Não poderá haver transferência ou compartilhamento de atribuições;
- 3 Manutenção da paridade para os aposentados e pensionistas.

Demais itens da Pauta de Reivindicações

- 3 Incorporação das Gratificações;
- 3 Pagamento do Passivo dos 28,86%, pagamento do Passivo da GDAT dos aposentados e pagamento dos demais passivos judiciais e administrativos;
- 3 Lutar pelo fim do contingenciamento do Fundaf e por sua utilização exclusiva nas atividades da SRF;
- 3 Reajuste do valor do ressarcimento à saúde;
- 3 Reajuste do valor das Diárias;
- 3 Reajuste do valor da indenização de transporte;
- 3 Melhorar a segurança no trabalho dos AFRF;
- 3 Melhores condições de trabalho;
- 3 Criar seguro de vida coletivo;
- 3 Fortalecimento da SRF (a ser detalhado).

CARTA ABERTA À CATEGORIA

Na Assembléia Nacional do dia 11/03/2004, a Direção Executiva Nacional submeteu à categoria o seguinte indicativo: “Autorizar o Unafisco Sindical a ajuizar ação(ões) judicial(is) **como substituto processual** de seus associados visando à extensão até julho/99 dos efeitos funcionais e/ou financeiros do reposicionamento dos auditores-fiscais da Receita Federal previsto na Lei 10.682/2003, ressalvando a possibilidade de, excepcionalmente para esse caso, existir a exclusão da ação de associado(s) que manifeste(m) por escrito sua disposição, até 30/03/2004, de não participar da(s) ação(ões)” (GRIFO NOSSO).

Preliminarmente, é bom dizer que o substituto processual consiste na pessoa que possui legitimidade para a causa, a fim de, em nome próprio, pleitear direito alheio. Existe o substituto processual exclusivo e o substituto processual concorrente. No primeiro, o titular do direito não possui legitimidade para a ação (Ex.: MP na ação Civil Pública). Já no segundo fenômeno, tanto o substituto, quanto o titular do direito possuem legitimidade para a ação (Ex.: Sindicato e sindicalizados).

Vale lembrar que o fenômeno da substituição processual não se confunde com o da representação, pois neste o representante age em nome alheio pleiteando direito alheio (ex.: mãe que representa o filho menor).

De efeito, se o Unafisco Sindical está agindo em nome próprio, ainda que pleiteando direito alheio, por razões óbvias, assume o risco do ônus de sucumbência, não podendo transferi-lo individualmente aos associados diretamente relacionados na ação judicial, salvo na hipótese de haver um contrato à parte, facultando esse direito. Entretanto, faz-se necessária manifestação expressa, e não tácita, das partes contratantes, ou seja, o sindicato e o sindicalizado. Registre-se que a ressalva do citado indicativo, a qual abriu a possibilidade de exclusão da ação do associado que manifeste por escrito esse desejo (exclusão), não elide a necessidade do mencionado contrato, firmando expressamente pois há uma grande diferença entre concordar em ser substituído e aceitar arcar com o ônus de sucumbência que pertence ao substituto, já que ele age em nome próprio, assumindo os riscos de sua atividade.

Diga-se de passagem que inexistente vedação estatutária no sentido do Unafisco Sindical suportar o referido ônus de sucumbência, mesmo sendo o direito patrimonial e individual, não exigindo esforço político coletivo. Mas se a pretensão é individualizar o risco da ação naqueles que vão ser diretamente beneficiados, não há que se falar na figura do substituto processual.

O presente debate está ao largo da polêmica de que as chances de êxito na ação são grandes e superam as chances de perdermos, conforme avaliou a DEN ou o contrário: a possibilidade de insucesso é maior, como sustentam muitos, baseados na Súmula do STF nº 339, a qual estabeleceu não caber ao Poder Judiciário atuar na anômala condição de legislador positivo.

Discute-se aqui a forma de individualizar o ônus da ação nos que pretendem assumir o risco, conforme era a intenção da categoria. Smj, esse objetivo não será atingindo, agindo o sindicato como substituto processual.

O ônus de sucumbência seria de R\$ 4.000,00 a R\$ 8.000,00 para cada um dos 2000 possíveis interessados na ação, estamos falando em um montante de 8 a 16 milhões de reais. A DEN afirmou que as receitas ordinárias do orçamento não suportariam tal despesa, no que concordamos. Então, se somos 15 mil associados, pagaríamos uma cota-extra de R\$ 533,00 a R\$ 1.066,00.

Conclusão: no futuro, se vier a fatura, todos pagaremos o ônus de sucumbência, quer tenhamos solicitado desistência da ação ou não. Os que desistirem, na hipótese do sucesso da feito, só arcariam com os riscos, deixando de colher os frutos, se a demanda for vitoriosa.

Então, urge que a DEN esclareça devidamente aos associados sobre o tema, objetivando evitar desistências desnecessárias ou permanência indesejada dos que não vislumbram grandes possibilidades de êxito da ação judicial.

SDS,

JOAOABREU